



Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega Quantidade		
67	Material	<u>298055-Grampeador</u>	Unidade	Menor Preço	20,9900	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	30
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	50
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	50
68	Material	<u>405489-Grampeador</u>	Unidade	Menor Preço	16,7200	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	30
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	293
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	20
69	Material	<u>203577-Grampeador</u>	Unidade	Menor Preço	113,4800	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	10
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	8
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	10
70	Material	<u>381019-Grampo Grampeador</u>	Caixa 1000 UN	Menor Preço	26,2100	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	20
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	16
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	10
71	Material	<u>203137-Grampo Grampeador</u>	Caixa 5000 UN	Menor Preço	8,0300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	100
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	254

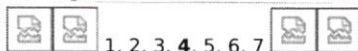
Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	400
72	Material	<u>200502-Grampo Trilho Encadernador</u>	Caixa 50 UN	Menor Preço	11,9400	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	60
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	130
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	100
73	Material	<u>328305-Grampo Trilho Encadernador</u>	Caixa 50 UN	Menor Preço	11,5500	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	50
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	90
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	50
74	Material	<u>399357-Lacre Malote</u>	Caixa 100 UN	Menor Preço	17,3300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	10
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	100
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	100
75	Material	<u>200803-Lápis Borracha</u>	Embalagem 12 UN	Menor Preço	51,4300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	10
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	477
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	50
76	Material	<u>422092-Lápis preto</u>	Caixa 144 UN	Menor Preço	71,9600	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	160



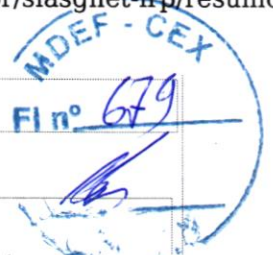
Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	576
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	100
77	Material	<u>301007-Lacre Segurança</u>	Caixa 100 UN	Menor Preço	16,7800	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	160
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	100
78	Material	<u>252587-Lapiseira</u>	Unidade	Menor Preço	25,4600	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	50
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	41
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	55
79	Material	<u>200692-Livro ata</u>	Unidade	Menor Preço	14,5300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	50
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	190
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	50
80	Material	<u>402513-Livro protocolo</u>	Unidade	Menor Preço	12,5700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	30
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	55
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	50

MDEF - CEX
 Fl nº 678

124 registros encontrados, exibindo do 61° ao 80°.



1, 2, 3, 4, 5, 6, 7

**Adicional**

Observação

(IRP EXCLUSIVA PARA INTEGRANTES DA GCALC DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA)

PORTARIA No 144-SEF/C Ex, DE 19 DE JULHO DE 2021. Art. 9º, § 2º Não deverão ser aceitas IRP de órgãos civis, de outras Forças

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
MODELO_estudo_técnico_preliminar_08-2023.doc	14/03/2023
MODELO_termo_manifestacao_irp_08-2023 DOC	14/03/2023

Fechar



Resumo da IRP

Órgão da UASG	UASG Gerenciadora	Nº da IRP			
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	160175 - 00008/2023			
Modalidade de Licitação	Tipo de Licitação	Data Provável da Licitação	Prazo Estimado de Validade da Ata	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Menor Preço	29/12/2023	12	Não	Não

Objeto

Aquisição de material de expediente para atender as necessidades do GCALC da Guarnição de João Pessoa.

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome	CPF	
[REDACTED]	[REDACTED]	
DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail
[REDACTED]	[REDACTED]	salc@badmgujp.eb.mil.br

Gestor de Compras Substituto

Nome	CPF	
[REDACTED]	[REDACTED]	
DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora	Órgão da UASG	
160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	52121 - COMANDO DO EXERCITO	
Logradouro	Número	Complemento
PRACA OLAVO BILAC, S/N - VARADOURO	[REDACTED]	[REDACTED]
Bairro	Município	CEP
[REDACTED]	João Pessoa/PB	58010610

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
81	Material	203351-Mina Grafite	Caixa 12 UN	Menor Preço	5,3800	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	20
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	21
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	200



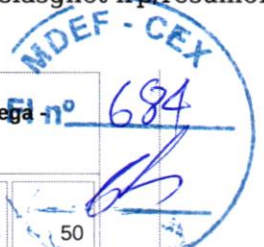
Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (RS)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
82	Material	<u>283571-Porta-caneta</u>	Unidade	Menor Preço	13,4300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	20
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	65
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	30
83	Material	<u>391941-Painel expositor</u>	Unidade	Menor Preço	18,2800	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	100
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	151
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	17
84	Material	<u>414217-Painel expositor</u>	Unidade	Menor Preço	17,0700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	100
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	151
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	17
85	Material	<u>249806-Papel Cartolina</u>	Pacote 100 FL	Menor Preço	103,6200	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	2
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	200
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	10
86	Material	<u>461887-Papel Para Impressão Formatado</u>	Embalagem 50 FL	Menor Preço	21,0700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	10
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	90



Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	20
87	Material	<u>310968-Pasta Arquivo</u>	Caixa 100 UN	Menor Preço	114,1200	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	4
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	700
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	300
88	Material	<u>300701-Papel Auto-Adesivo</u>	Rolo 25 M	Menor Preço	77,4900	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	5
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	100
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	15
89	Material	<u>457033-Papel color set</u>	Folha	Menor Preço	22,8600	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	10
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	70
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	10
90	Material	<u>249810-Papel cartolina</u>	Pacote 100 FL	Menor Preço	117,0600	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	1
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	31
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	10
91	Material	<u>254073-Papel Pérsico</u>	Caixa 50 FL	Menor Preço	24,4100	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	10

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega- Quantidade		
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	60
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	20
92	Material	<u>204658-Papel Correspondência</u>	Pacote 500 FL	Menor Preço	25,2200	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	1900
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	2650
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	500
93	Material	<u>275639-Papel Vergê</u>	Pacote 50 FL	Menor Preço	16,7100	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	10
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	80
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	50
94	Material	<u>249807-Papel cartolina</u>	Unidade	Menor Preço	1,0400	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	50
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	31
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1000
95	Material	<u>249809-Papel cartolina</u>	Unidade	Menor Preço	0,9600	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	50
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	31
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1000



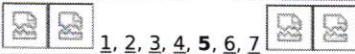


Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega		Quantidade
96	Material	321350-Pasta arquivo	Unidade	Menor Preço	18,2000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	50
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	141
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	100
97	Material	299642-Pasta arquivo	Unidade	Menor Preço	14,6100	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	50
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	320
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	30
98	Material	298492-Pasta Arquivo	Caixa 50 UN	Menor Preço	15,9100	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	100
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	210
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	30
99	Material	283908-Pasta arquivo	Unidade	Menor Preço	4,1800	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	50
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	200
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	200
100	Material	356684-Pasta arquivo	Unidade	Menor Preço	2,4700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	50
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	340



Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega Quantidade	
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB 100

124 registros encontrados, exibindo do 81º ao 100º.



1, 2, 3, 4, 5, 6, 7

Adicional

Observação

(IRP EXCLUSIVA PARA INTEGRANTES DA GCALC DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA)

PORTARIA No 144-SEF/C Ex, DE 19 DE JULHO DE 2021. Art. 9º, § 2º Não deverão ser aceitas IRP de órgãos civis, de outras Forças

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
MODELO_estudo_técnico_preliminar_08-2023.doc	14/03/2023
MODELO_termo_manifestacao_irp_08-2023.DOC	14/03/2023

Fechar



Resumo da IRP

Órgão da UASG: 52121 - COMANDO DO EXERCITO
 UASG Gerenciadora: 160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
 N° da IRP: 160175 - 00008/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
 Tipo de Licitação: Menor Preço
 Data Provável da Licitação: 29/12/2023
 Prazo Estimado de Validade da Ata: 12
 Compra Nacional: Não
 Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Objeto

Aquisição de material de expediente para atender as necessidades do GCALC da Guarnição de João Pessoa.

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome: [REDACTED] CPF: [REDACTED]
 DDD/Telefone: [REDACTED] DDD/Fax: [REDACTED] E-mail: salc@badmgujp.eb.mil.br

Gestor de Compras Substituto

Nome: [REDACTED] CPF: [REDACTED]
 DDD/Telefone: [REDACTED] DDD/Fax: [REDACTED] E-mail: [REDACTED]

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora: 160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
 Órgão da UASG: 52121 - COMANDO DO EXERCITO
 Logradouro: PRACA OLAVO BILAC, S/N - VARADOURO
 Número: [REDACTED] Complemento: [REDACTED]
 Bairro: [REDACTED] Município: João Pessoa/PB CEP: 58010610

Itens da IRP

N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
101	Material	380737-Pasta arquivo	Unidade	Menor Preço	3,2100	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	300
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	1180
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	100



N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega		
						Quantidade		
102	Material	<u>464317-Pasta Arquivo</u>	Pacote 10 UN	Menor Preço	49,2000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	5
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	151
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	50
103	Material	<u>457912-Porta-documentos</u>	Unidade	Menor Preço	5,4500	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	20
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	190
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	30
104	Material	<u>447052-Protetor crachá</u>	Unidade	Menor Preço	1,1600	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	50
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	701
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	100
105	Material	<u>230891-Perfurador papel</u>	Unidade	Menor Preço	84,5000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	30
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	140
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	20
106	Material	<u>231788-Pilha</u>	Embalagem 2 UN	Menor Preço	5,1900	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	150
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	350

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	150
107	Material	<u>231788-Pilha</u>	Unidade	Menor Preço	5,5800	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	110
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	200
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	150
108	Material	<u>419862-Pilha</u>	Embalagem 2 UN	Menor Preço	35,4600	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	30
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	91
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	125
109	Material	<u>410379-Bateria Não Recarregável</u>	Embalagem 10 UN	Menor Preço	6,9700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	20
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	91
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	125
110	Material	<u>202036-Pincel atômico</u>	Unidade	Menor Preço	3,0800	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	24
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	150
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	100
111	Material	<u>202037-Pincel atômico</u>	Unidade	Menor Preço	3,6100	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	24



Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	150
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	100
112	Material	<u>244303-Pincel quadro branco, magnético</u>	Unidade	Menor Preço	8,8000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	50
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	140
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	200
113	Material	<u>284575- Prancheta portátil</u>	Unidade	Menor Preço	17,0700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	30
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	240
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	30
114	Material	<u>267595- Prendedor Papel</u>	Caixa 12 UN	Menor Preço	7,3300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	30
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	330
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	100
115	Material	<u>345995- Prendedor papel</u>	Caixa 12 UN	Menor Preço	15,1300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	30
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	180
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	100



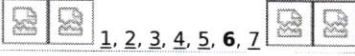
N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
116	Material	<u>267599-Prendedor Papel</u>	Caixa 12 UN	Menor Preço	22,2200	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	30
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	180
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	100
117	Material	<u>345747-Régua comum</u>	Unidade	Menor Preço	13,3800	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	30
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	100
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	100
118	Material	<u>414789-Régua escritório</u>	Unidade	Menor Preço	5,7800	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	15
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	150
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	50
119	Material	<u>462292-Papel lembrete</u>	Unidade	Menor Preço	41,9800	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	20
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	46
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	30
120	Material	<u>376266-Tesoura</u>	Unidade	Menor Preço	7,1300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	50
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	150



N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA João Pessoa/PB 30



124 registros encontrados, exibindo do 101° ao 120°.



1, 2, 3, 4, 5, 6, 7

Adicional

Observação

(IRP EXCLUSIVA PARA INTEGRANTES DA GCALC DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA)

PORTARIA No 144-SEF/C Ex, DE 19 DE JULHO DE 2021. Art. 9º, § 2º Não deverão ser aceitas IRP de órgãos civis, de outras Forças

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
MODELO_estudo_técnico_preliminar_08-2023.doc	14/03/2023
MODELO_termo_manifestacao_irp_08-2023.DOC	14/03/2023

Fechar



Resumo da IRP

Órgão da UASG	UASG Gerenciadora	Nº da IRP			
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JO	160175 - 00008/2023			
Modalidade de Licitação	Tipo de Licitação	Data Provável da Licitação	Prazo Estimado de Validade da Ata	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Menor Preço	29/12/2023	12	Não	Não

Objeto

Aquisição de material de expediente para atender as necessidades do GCALC da Guarnição de João Pessoa.

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome	CPF	
[REDACTED]	[REDACTED]	
DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail
[REDACTED]	[REDACTED]	salc@badmgujp.eb.mil.br

Gestor de Compras Substituto

Nome	CPF	
[REDACTED]	[REDACTED]	
DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora	Órgão da UASG	
160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PE	52121 - COMANDO DO EXERCITO	
Logradouro	Número	Complemento
PRACA OLAVO BILAC, S/N - VARADOURO	[REDACTED]	[REDACTED]
Bairro	Município	CEP
[REDACTED]	João Pessoa/PB	58010610

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
121	Material	416510-Tinta para carimbo	Unidade	Menor Preço	5,6000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	20
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	31
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	50

N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
122	Material	278617- Colchete Fixação	Caixa 72 UN	Menor Preço	6,9700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	5
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	21
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	10
123	Material	278610- Colchete Fixação	Caixa 72 UN	Menor Preço	10,7500	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	5
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	21
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	30
124	Material	278614- Colchete Fixação	Caixa 72 UN	Menor Preço	17,4200	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	5
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	21
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	30

124 registros encontrados, exibindo do 121° ao 124°.



1, 2, 3, 4, 5, 6, 7

Adicional

Observação

(IRP EXCLUSIVA PARA INTEGRANTES DA GCALC DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA)

PORTARIA No 144-SEF/C Ex, DE 19 DE JULHO DE 2021. Art. 9º, § 2º Não deverão ser aceitas IRP de órgãos civis, de outras Forças

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
MODELO_estudo_tecnico_preliminar_08-2023.doc	14/03/2023
MODELO_termo_manifestacao_irp_08-2023.DOC	14/03/2023

Fechar



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)**

MINUTA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

(Processo Administrativo nº 64240.022730/2022-35)

Torna-se público que a **Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa**, por meio da **Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC)**, sediada à **Praça Olavo Bilac, s/nº, no Bairro Varadouro, em João Pessoa / PB**, realizará licitação para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da abertura da sessão pública: ____ de _____ de 2023.

Horário: 10:00 (dez) horário de Brasília.

Local: Portal de Compras do Governo Federal -
<https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Critério de Julgamento: menor preço por item.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem do seu interesse.

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

~~Ou~~

~~1.2. A licitação será realizada em único item.~~

~~1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item/maior desconto, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.~~

~~Ou~~



~~1.2. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.~~

~~1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço/menor desconto GLOBAL do grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.~~

~~Ou~~

~~1.2. A licitação será realizada em grupo único, formados por itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.~~

~~1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço/menor desconto GLOBAL do grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.~~

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1 Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.



4.1.2 Para o item 92 a participação não é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2.8. sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

4.3 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus art. 42 a 49;

4.3.1.1 nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.3.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6 que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



4.3.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 valor unitário e total do item;

6.1.2 Marca;

6.1.3 Fabricante;

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.



6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.6.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto e fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.



7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subseqüentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.12.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

OU

~~7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.~~

~~7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.~~

~~7.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.~~

~~7.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.~~

~~7.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.~~

~~7.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.~~

~~7.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.~~

~~7.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.~~